



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CartPrecCiv 0001831-42.2025.5.18.0241
AUTOR: ROSAINE PAULA DE OLIVEIRA
RÉU: IOMAR FERNANDES TORRES

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 57b6b70

Destinatário: IOMAR FERNANDES TORRES

Certifico e dou fé que, na data de 12/10/2025, domingo, dirigi-me ao endereço constante do mandado, onde, com início às 11:35 h, **procedi à Avaliação do Bem** descrito abaixo e no auto anexo.

1 - Imóvel situado na rua 28, Quadra 65, lote 5, no loteamento denominado Pacaembu, em Valparaíso de Goiás - GO, com medidas e confrontações constantes da matrícula n.º 79.500, do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Valparaíso de Goiás - GO, com área de 360,00 m², com as seguintes características: Trata-se o imóvel de um lote sem edificações, situado em rua sem pavimentação, local não servido por transporte público. (Valor: R\$ 28.000,00)

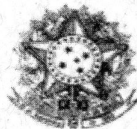
Totalizando o penhora o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Certifico, ainda, que deixei de intimar a Executada, bem como de nomear depositário, em decorrência de não haver qualquer representante da executada no local.

Portanto, devolvo o presente mandado, aguardando novas determinações.

VALPARAISO DE GOIAS/GO, 13 de outubro de 2025
LUIZ FERNANDO JUNIOR

Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO
Rua Japão esq Rua Fortaleza, Qd. 11A, Lt. 18 a 24, Parque Esplanada III (Fone: 61 3969 1300)

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Processo n.º: CartPrecCiv 0001831-42-2025.5.18.0241
Mandado n.º: 57b6b70

Aos 12 (Doze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Valparaíso de Goiás - GO, eu, LUIZ FERNANDO JÚNIOR, Oficial de Justiça Avaliador Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, às 11:35 h, em cumprimento ao r. Mandado em epígrafe, nos autos da execução, em que são partes:

Exequente: ROSAINE PAULA DE OLIVEIRA

Executado: IOMAR FERNANDES TORRES

para garantia da dívida procedi à REAVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS) a seguir descrito(s):

1 – Imóvel situado na rua 28, Quadra 65, lote 5, no loteamento denominado Pacaembu, em Valparaíso de Goiás – GO, com medidas e confrontações constantes da matrícula n.º 79.500, do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Valparaíso de Goiás – GO, com área de 360,00 m², com as seguintes características: Trata-se o imóvel de um lote sem edificações, situado em rua sem pavimentação, local não servido por transporte público. (Valor: R\$ 28.000,00)

Valor total da penhora R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Tudo para garantia da dívida, e para constar, lavrei o presente Auto que assino.

Observações:

Valparaíso de Goiás/GO, 12 de outubro de 2025.

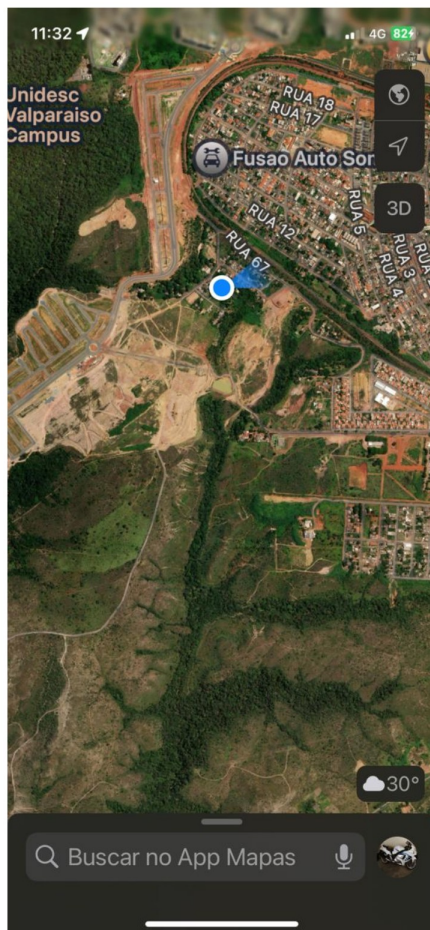

LUIZ FERNANDO JÚNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal

LUIZ FERNANDO JÚNIOR

K:\Drives compartilhados\trt18-g-secvtr\LUIZ FERNANDO - OJAUTOS DE PENHORA AUTO DE AVALIAÇÃO - CartPrecCiv 0001831-42.2025.5.18.0241 - IOMAR FERNANDES TORRES - mat 79.500 - Valparaíso de Goiás - Imóvel.odt

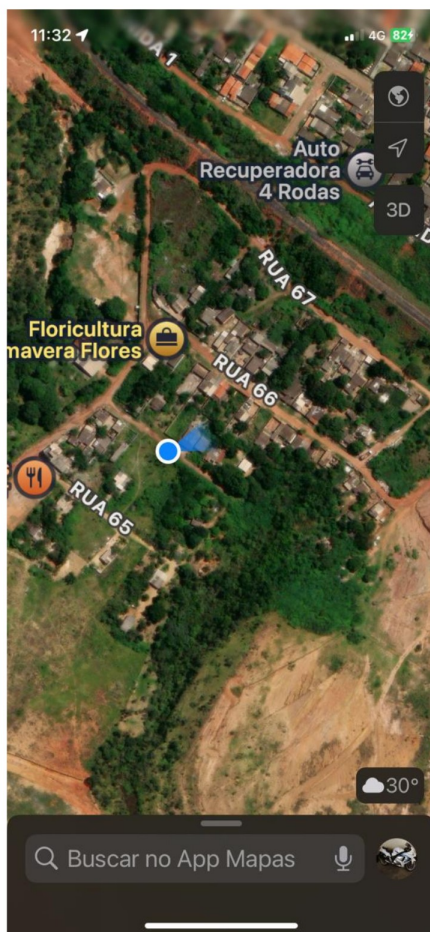


Você
Hoje às 14:55



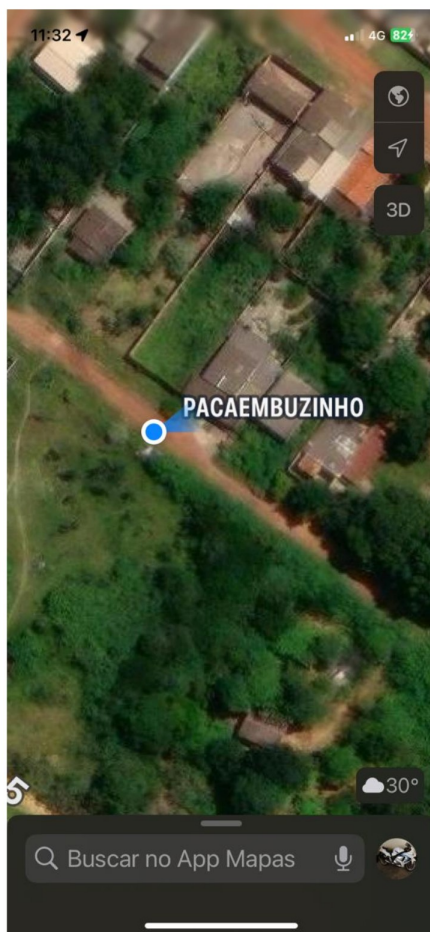


Você
Hoje às 14:55





Você
Hoje às 14:55





Você
Hoje às 14:55





Você

Hoje às 14:55





Você

Hoje às 14:55





Você

Hoje às 14:55





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CartPrecCiv 0001831-42.2025.5.18.0241
AUTOR: ROSAINE PAULA DE OLIVEIRA
RÉU: IOMAR FERNANDES TORRES

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: aueb909

Destinatário: IOMAR FERNANDES TORRES

Certifico e dou fé que, na data de 12/10/2025, domingo, dirigi-me ao endereço constante do mandado, onde, com início às 11:35 h, **procedi à Avaliação do Bem** descrito abaixo e no auto anexo.

1 - Imóvel situado na rua 28, Quadra 65, lote 5, no loteamento denominado Pacaembu, Valparaíso de Goiás - GO, com medidas e confrontações constantes da matrícula n.º 79.501, do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Valparaíso de Goiás - GO, com área de 360,00 m², com as seguintes características: Trata-se o imóvel de um lote sem edificações, situado em rua sem pavimentação, local não servido por transporte público. (Valor: R\$28.000,00)

Totalizando o penhora o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Certifico, ainda, que deixei de intimar a Executada, bem como de nomear depositário, em decorrência de não haver qualquer representante da executada no local.

Portanto, devolvo o presente mandado, aguardando novas determinações.

VALPARAISO DE GOIAS/GO, 13 de outubro de 2025
LUIZ FERNANDO JUNIOR

Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO
Rua Japão esq Rua Fortaleza, Qd. 11A, Lt. 18 a 24, Parque Esplanada III (Fone: 61 3969 1300)

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Processo n.º: CartPrecCiv 0001831-42-2025.5.18.0241
Mandado n.º: aueb909

Aos *12 (Doze)* dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Valparaíso de Goiás - GO, eu, LUIZ FERNANDO JÚNIOR, Oficial de Justiça Avaliador Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, às *11:35* h, em cumprimento ao r. Mandado em epígrafe, nos autos da execução, em que são partes:

Exequente: ROSAINE PAULA DE OLIVEIRA

Executado: IOMAR FERNANDES TORRES

para garantia da dívida procedi à REAVALIAÇÃO DO(S) BEM(ns) a seguir descrito(s):

1 – Imóvel situado na rua 28, Quadra 65, lote 6, no loteamento denominado Pacaembu, em Valparaíso de Goiás – GO, com medidas e confrontações constantes da matrícula n.º 79.501, do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Valparaíso de Goiás – GO, com área de 360,00 m², com as seguintes características: Trata-se o imóvel de um lote sem edificações, situado em rua sem pavimentação, local não servido por transporte público. (Valor: R\$ *28.000,00*)

Valor total da penhora R\$ *28.000,00* (*vinte e oito mil reais*).

Tudo para garantia da dívida, e para constar, lavrei o presente Auto que assino.

Observações:

Valparaíso de Goiás/GO, *12 de Outubro* de 2025.


LUIZ FERNANDO JÚNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal

LUIZ FERNANDO JÚNIOR

K:\Drives compartilhados\trt18-g-secvtr\LUIZ FERNANDO - OJ AUTOS DE PENHORA AUTO DE AVALIAÇÃO - CartPrecCiv 0001831-42.2025.5.18.0241 - IOMAR FERNANDES TORRES - mat 79.500 - Valparaíso de Goiás - Imóvel - Id aueb909.odt

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LUIZ FERNANDO JUNIOR

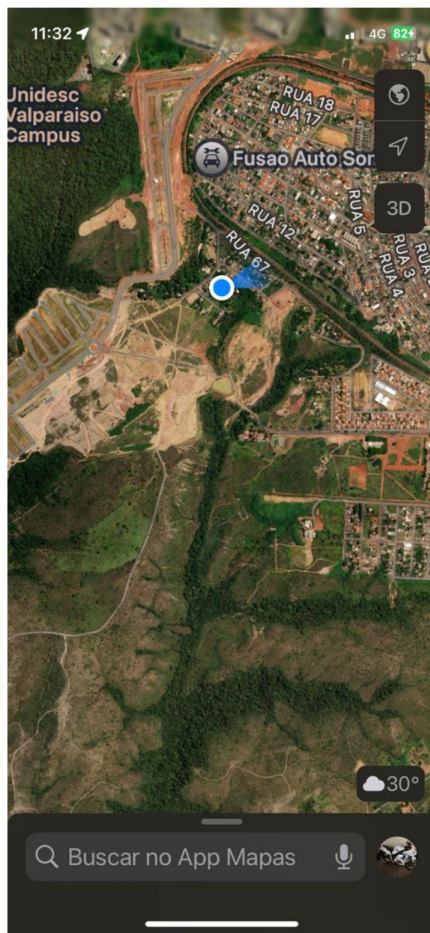
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25101315035695400000076069250>

Número do documento: 25101315035695400000076069250

Num. 692862a - Pág. 1

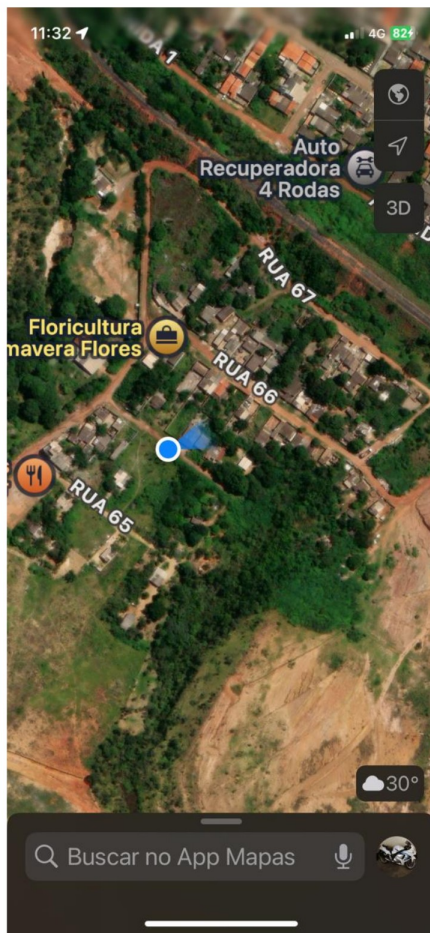


Você
Hoje às 14:55



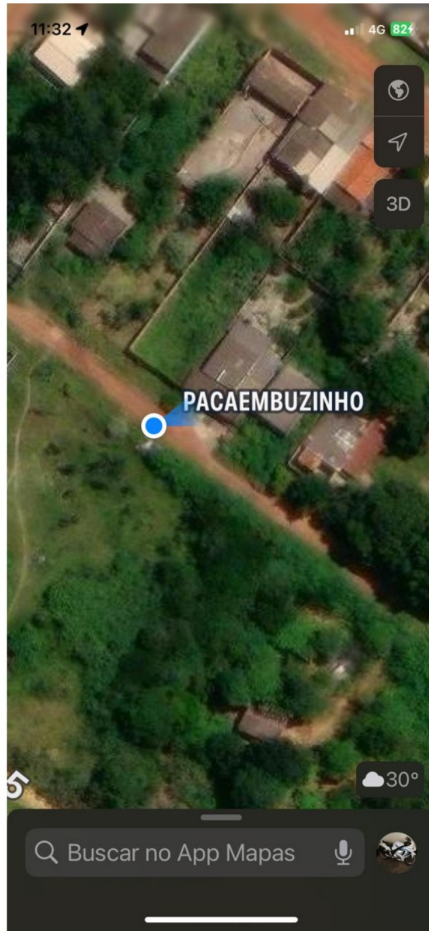


Você
Hoje às 14:55





Você
Hoje às 14:55





Você
Hoje às 14:55





Você

Hoje às 14:55





Você

Hoje às 14:55





Você

Hoje às 14:55

